



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 07 de outubro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 031/2025 de 06 de outubro de 2025 –

Diárias: meia diária (conforme Art. 14 da Lei Nº 2178/2021) **Valor:** R\$ 284,10

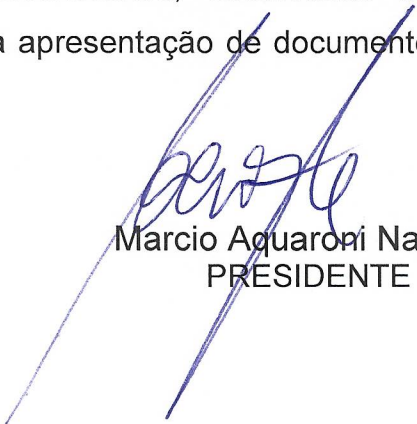
Destino e motivo do deslocamento: Deslocamento à Curitiba PR para audiência com o Deputado Gilson Souza para protocolo de projeto esportivo da Associação de Pais dos Atletas do Futebol Educacional de Mandaguáçu – APAFEM e participação no evento REUNIÃO COM VEREADORES IEQ, em 09 de outubro de 2025.

Favorecido: Vereador Mario Francisco da Silva

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diária pleiteada e autorizamos a liberação da mesma, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Fica também deferida a solicitação do fornecimento de passagens terrestres, conforme solicitação do Vereador.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente a diária solicitada e o fornecimento das passagens, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório sobre a atividade desenvolvida, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Mario Francisco da Silva): 

Data: 07/10/25